



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Ata SEI-GDF n.º CONCORRÊNCIA 05/2018/2018 -
TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 14 de agosto de
2018

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2018, PROCESSO SEI Nº 00111-00004096/2018-19

Às dez horas (10h00), do dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito (14/08/2018), reuniu-se na Sala 27 - CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 204/2017-PRESI, de oito de dezembro de 2017, para proceder aos trabalhos concernentes a CONCORRÊNCIA Nº 05/2018, que visa a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cercamento da poligonal do Parque Ecológico Burle Marx, no Setor Noroeste, executado com gradeamento em chapas galvanizadas, de acordo com os termos deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos constantes do Processo Administrativo nº 00111-00004096/2018-19. O Senhor Presidente procedeu à abertura da sessão pública, onde foi constatada a presença de 02 (duas) empresas: **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** e **ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI ME**. Em continuidade, o Senhor Presidente informou aos presentes que a Comissão de Licitação na Reunião anterior, por motivos expostos nos autos, achou por bem chamar o processo à ORDEM e refazer as análises das documentações apresentadas pelas Empresas interessadas, onde detectamos, falhas nas documentações de todas as empresas que apresentaram proposta, diante de tal a Comissão de Licitação com base no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93, DECIDIU fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis ou seja do dia 02 a 13/08/2018, para apresentação de novas documentações, correspondente ao envelope de nº 01, o que foi realizado, ou seja deram entradas na CPLIC até o dia 13/08/2018. Prosseguindo a Comissão de Licitação passou então, ao recebimento dos Envelopes com as novas documentações das Empresas: **SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**; **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; **R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA**; **ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI ME**; **DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**. Ressaltamos que as empresas **IJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; **R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA** e **MELA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP** não compareceram a reunião, mas encaminharam dentro do prazo legal seus envelopes com as documentações. Em continuidade a Comissão de Licitação abriu os envelopes bem como rubricou e colheu rubrica dos presentes em todas as vias das propostas apresentadas. O Senhor Presidente informou que as novas propostas apresentadas serão encaminhadas a Comissão instituída para análise econômica e financeira. Em continuidade o Senhor Presidente passou a palavra aos presentes que não quiseram se manifestar. Finalizando, o Senhor Presidente comunica que a próxima reunião será marcada e os interessados serão comunicados a data do evento. O Senhor Presidente informou ainda, que os envelopes de nº 2, permanecerão guardados e lacrados na CPLIC. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPLIC e representantes presentes.

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente

LUIZ FLÁVIO DE BARROS

Membro

ANTÔNIO AYRTON SAMPAIO COSTA

MEMBRO

SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELETRICOS EIRELI ME



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 14/08/2018, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FLÁVIO DE BARROS - Matr.0001021-9, Auxiliar de Administração**, em 14/08/2018, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS ANJOS JÚNIOR, Usuário Externo**, em 14/08/2018, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **11349229** código CRC= **CF17D8B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF